



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
GABINETE DO VEREADOR ERNANI GRAGNANELLO



Requerimento N° 374/2026

EMENTA: REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INFORMAÇÕES DETALHADAS ACERCA DA EFETIVA ENTRADA EM OPERAÇÃO, ESCALAS DE VIAGENS, ROTAS INTERMUNICIPAIS, CRITÉRIOS DE AGENDAMENTO E IMPACTO NA REDUÇÃO DE CUSTOS COM TRANSPORTE TERCEIRIZADO DO NOVO MICRO-ÔNIBUS DO PROGRAMA "CAMINHOS DA SAÚDE/AGORA TEM ESPECIALISTAS" (NOVO PAC/MINISTÉRIO DA SAÚDE), RECEBIDO PELO MUNICÍPIO EM MAIO DE 2026.

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS) ,

Apresento a V.Exa., com esteio no Art. 152 do Regimento Interno desta Casa de Leis, este Requerimento de Informações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, para que preste esclarecimentos pormenorizados quanto à regularização, cronograma de circulação e gestão operacional do micro-ônibus de transporte sanitário do programa federal "Caminhos da Saúde/Agora Tem Especialistas", integrante do Novo PAC e entregue ao Município pelo Ministério da Saúde na primeira semana de maio de 2026.

Ocorre que o veículo em tela (um micro-ônibus Volkswagen 9-180 com capacidade para 29 passageiros, climatizado, avaliado em mais de R\$ 584 mil) foi repassado com o objetivo expresso de viabilizar o deslocamento digno e seguro de pacientes mogimirianos a serviços médicos especializados referenciados na região (como Campinas, São João da Boa Vista e Divinolândia). Contudo, passados mais de três meses de seu recebimento formal, persistem dúvidas e legítimas cobranças da população quanto à efetiva circulação diária do automóvel e ao fluxo de atendimento disponibilizado aos munícipes que necessitam de consultas e exames de média e alta complexidade fora do domicílio.

O transporte de pacientes para tratamentos essenciais vincula-se indelevelmente ao Princípio da Dignidade da Pessoa Humana (Art. 1º, III, da Constituição Federal) e ao direito fundamental à saúde (Arts. 6º e 196 da CF/88), atraindo a incidência dos Princípios da Eficiência Administrativa (Art. 37, caput, CF/88), da Continuidade dos Serviços Públicos e da Vedação ao Retrocesso Social. O aparelhamento da frota sanitária pública



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

GABINETE DO VEREADOR ERNANI GRAGNANELLO



deve traduzir-se em benefícios imediatos e tangíveis à coletividade, sob a égide do axioma *salus populi suprema lex esto* (a saúde e o bem-estar do povo sejam a suprema lei).

Pelo postulado republicano *publicitas est anima regiminis* (a publicidade é a alma do governo) e com espeque na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), impõe-se a esta Câmara de Leis o múnus fiscalizatório do uso do patrimônio público municipal, garantindo a máxima transparência administrativa.

Diante do exposto, requer-se as seguintes informações:

1) O novo micro-ônibus Volkswagen, entregue em maio de 2026, encontra-se em circulação e operação regular diária na rede municipal? **Caso negativo**, quais pendências documentais, burocráticas, de emplacamento, seguro de passageiros ou escala de motoristas justificam a demora, e qual a data estipulada para o início das viagens? **Caso positivo**, desde qual data exata o veículo iniciou as viagens, qual a frequência semanal de circulação e qual o quantitativo consolidado de viagens já realizadas e de pacientes transportados até o momento?

2) Quais municípios de referência e unidades de saúde especializadas (tais como AME, hospitais de clínicas e centros de hemodiálise/radioterapia em Campinas, Divinolândia, São João da Boa Vista, São Paulo, entre outros) estão contemplados no roteiro semanal fixo deste micro-ônibus?

3) Como está estruturado o procedimento de triagem e agendamento dos pacientes junto ao Setor de Transporte da Secretaria de Saúde para utilização das 29 vagas do veículo? Qual é o tempo médio de antecedência exigido e quais os critérios de prioridade clínica adotados?

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1785/2026 - 21/08/2026 - 13:45 - 7ZDZ-W95R-Y6D5-WF6U



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
GABINETE DO VEREADOR ERNANI GRAGNANELLO



- 4) Qual a projeção de economia gerada aos cofres públicos municipais com a incorporação desse veículo próprio do Novo PAC em relação aos gastos até então despendidos com a contratação de vans e micro-ônibus de empresas terceirizadas?

A pronta prestação destes esclarecimentos assegura a higidez do múnus fiscalizatório do Poder Legislativo e zela pela correta aplicação dos recursos do Sistema Único de Saúde, orientando-se pelo princípio da busca contínua de resultados concretos (*optima cura*) em benefício dos pacientes mogimirianos.

Em tempo, reitero os protestos de respeito e consideração.

Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", 21 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)

VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO
PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT)

VEREADOR
ERNANI

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1785/2026 - 21/08/2026 - 13:45 - 7ZDZ-W95R-Y6D5-WF6U



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7ZDZW95RY6D5WF6U>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7ZDZ-W95R-Y6D5-WF6U

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1785/2026 - 21/08/2026 - 13:45 - 7ZDZ-W95R-Y6D5-WF6U